



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 031/16  
DATA 22/02/2016

Câmara Municipal de  
Cornélio Procópio  
Recebido em 15/03/16  
Horas: 08:45  
Dante  
ENCARREGADO

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), no exercício financeiro de 2016.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,**  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 07</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social		
<b>Unidade: 15</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função: 08</b>	Assistência Social		
<b>Programa: 08</b>	Promoção das Ações Sociais		
<b>Subfunção: 244</b>	Assistência Comunitária		
<b>Atividade: 0.782</b>	AFAI		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169	116.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	169	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	169	30.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>156.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

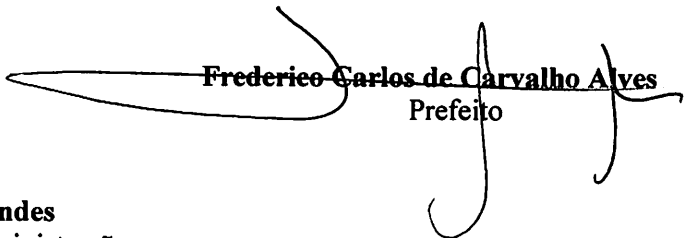
**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º tem origem: a) no excesso de arrecadação na fonte 169, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**Art. 3º** - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/15, lei que altera a lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.782 – AFAI, o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para o exercício de 2016.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 0.782 – AFAI, o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

  
~~Frederico Carlos de Carvalho Alves~~  
Prefeito

**Aparecido Carlos Fernandes**  
Secretario Municipal da Administração



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 031/16** **Exposição de Motivos**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

O crédito especial para o qual se requer a aprovação tem objetiva à execução de ações de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas-AFAI, aprovado pela Deliberação 125/2013 – CEDCA/PR, por meio da pactuação do Município com o Programa Família Paranaense.

Esse é um convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para a utilização do recurso, visto a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito

